

DECRETO Nº 44.957, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

Identifica e define a forma de recrutamento de cargos de provimento em comissão destinados à Secretaria de Estado de Governo, nos termos do art. 3º da Lei nº 17.356, de 18 de janeiro de 2008, e remaneja valores atribuídos a DAD-unitários da Advocacia-Geral do Estado para a Secretaria de Estado de Governo.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de **GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.356, de 18 de janeiro de 2008, e no art. 31 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam identificados os cargos de provimento em comissão destinados à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV pelo inciso I do art. 3º da Lei nº 17.356, de 18 de janeiro de 2008, na forma do Anexo I.

Art. 2º Ficam remanejadas do quantitativo de DAD-unitário 9 (nove) unidades da Advocacia-Geral do Estado - AGE para a SEGOV.

§ 1º Em virtude do disposto no *caput*, no art. 1º e nos Decretos nº 44.502, de 10 de abril de 2007, e nº 44.863, de 28 de julho de 2008, os quantitativos de DAD-unitário atribuídos à AGE e à SEGOV passam a corresponder, respectivamente, a 430 (quatrocentos e trinta) unidades e a 1.128,32 (mil cento e vinte e oito vírgula trinta e duas) unidades.

§ 2º Em virtude do disposto neste artigo, os itens I.11.1 e I.17.1 do Anexo I do Decreto nº 44.460, de 12 de fevereiro de 2007, passam a vigorar na forma do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 20 de novembro de 2008; 220º da Inconfidência Mineira e 187º da Independência do Brasil.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Danilo de Castro

Renata Maria Paes de Vilhena

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º e o § 2º do art. 2º do Decreto n.º 44.957, de 20 de novembro de 2008)

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º do Decreto n.º 44.460, de 12 de fevereiro de 2007)

I.11 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

I.11.1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO/NÍVEL	IDENTIFICAÇÃO	QUANTITATIVO DE CARGOS	RECRUTAMENTO	
			AMPLIO	LIMITADO
DAD-1	EG344 a EG351, EG353 a EG358, EG360 a EG363, EG365 a EG367, EG369 e EG550	42	23	-
	EG364, EG370, EG372, EG374, EG376 a EG380, EG384 a EG386, EG388, EG390 a EG394, EG601		-	19
DAD-2	EG198 a EG204, EG415 a EG418	22	11	-
	EG206 a EG212, EG419 a EG422		-	11
DAD-3	EG667 a EG670	8	4	-
	EG671 a EG674		-	4
DAD-4	EG1238 a EG1282, EG1850, EG2181 e EG2182	66	48	-
	EG1283 a EG1299, EG1901		-	18
DAD-5	EG20	1	1	-
DAD-6	EG349 a EG356, EG358, EG360, EG361, EG363 a EG372	21	21	-
DAD-7	EG59	1	1	-
DAD-8	EG41 a EG65	25	25	-
DAD-9	EG15 a EG25, EG29 a EG32	15	15	-
DAD-10	EG04 e EG14	2	2	-

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS MUNICIPAIS				
DAD-1	EG135, EG142, EG143, EG145 a EG148	7	-	7
DAD-2	EG87	1	1	-
DAD-4	EG643, EG645, EG652, EG1300 e EG1301	8	5	-
	EG668, EG670 e EG671		-	3
DAD-6	EG373	1	1	-
SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
DAD-2	EG213 e EG214	3	2	-
	EG215		-	1
DAD-4	EG1302 a EG1307	9	6	-
	EG1308 a EG1310		-	3
DAD-5	EG21	1	1	-
DAD-6	EG374 a EG382	9	9	-
DAD-7	EG01 a EG09	9	9	-
DAD-8	EG66 a EG75	10	10	-
DAD-9	EG03 a EG05	3	3	-

I.17 - ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

I.17.1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO/NÍVEL	IDENTIFICAÇÃO	QUANTITATIVO DE CARGOS	RECRUTAMENTO	
			AMPLO	LIMITADO
DAD-1	AE541 a AE549, AE551 a AE560, AE562 a AE579	79	37	-
	AE585 a AE600, AE602 a AE620, AE622 a AE624, AE626 a AE629		-	42
DAD-2	AE312 a AE318, AE321 a AE323	18	10	-
	AE324 a AE328, AE332 a AE334		-	8
DAD-3	AE700 a AE702	6	3	-
	AE703 a AE705		-	3
DAD-4	AE1842 a AE1849, AE1851 a AE1890, AE2135 e AE2142	67	50	-
	AE1891 a AE1900, AE1902 a AE1907, AE2136		-	17
DAD-5	AE29	1	1	-
DAD-6	AE602 a AE605	4	4	-
DAD-8	AE163, AE164 e AE187	3	3	-
DAD-9	AE28	1	1	-

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CARGO/NÍVEL	IDENTIFICAÇÃO	QUANTITATIVO DE CARGOS	RECRUTAMENTO	
			AMPLO	LIMITADO
DAD-1	AE630 e AE633	5	2	-
	AE634 a AE636		-	3

DAD-3	AE706	2	1	-
	AE707		-	1
DAD-4	AE1908	2	1	-
	AE1909		-	1

OBS: Este texto não substitui o publicado no "Minas Gerais" de 21/11/2008